

LEI N° 2.863, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Luciano Coelho de Oliveira.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Luciano Coelho de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 17 de maio de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 22/2023, de autoria da Vereadora Elaine Rocha)

Este texto não substitui o publicado no Domp nº 3.222 de 17/05/2023